



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 436/2025

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em ____/____/____.

O referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, **concedido o gozo de LICENÇA PRÊMIO**, no período de **02/02/2026 a 03/03/2026**, conforme previsto no art. 100, da Lei Municipal nº. 1.076/92, a Sra. **LILIAN SANTOS DE FARIAS**, matrícula nº. **014028**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal